

RESOLUÇÃO CES/PR 019/13

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido na 198ª Reunião Ordinária, de 24 de maio de 2013,

Considerando a vacância do cargo de 1º vice-presidente da Mesa Diretora, Segmento Trabalhadores, do Senhor Guilherme Fernandes Graziani; e

Considerando o contido no § 5º do Art. 9º do Regimento Interno do CES/PR.

RESOLVE:

Aprovar a nova composição para o cargo de 3º Vice-presidente, Segmento Trabalhadores, da Senhora Mariângela de Assis Gomes Fortes, ficando a Mesa Diretora constituída da seguinte forma para a gestão 2013/2014:

Presidente – Joelma Aparecida de Souza Carvalho – CMP – Segmento dos Usuários;

1º Vice-Presidente – Sezifredo Paulo Alves Paz – FUNSAÚDE – Segmento dos Gestores;

2º Vice-Presidente – Ely de Campos – UEM – Segmento dos Prestadores;

3º Vice-Presidente – Mariângela de Assis Gomes Fortes – ABO – Segmento dos Trabalhadores;

1ª Secretária – Márcia Beghini Zambrim – Pastoral da Saúde – Segmento dos Usuários;

2ª Secretária – Gisela Soares de Souza – CREFITO – Segmento dos Trabalhadores;

1º Tesoureiro – Jonas Braz – CUT/PR – Segmento dos Usuários;

2ª Tesoureira – Maria Marucha S. Vettorazzi – FETAEP – Segmento dos Usuários.

Curitiba, 07 de agosto de 2013.

Joelma Aparecida de Souza Carvalho
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 019/2013, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde